



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“FERRAMENTAS EDUCACIONAIS GOOGLE NA PRÁTICA”, EDITAL Nº 11/ 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “**Ferramentas Educacionais Google na Prática**”, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: Ferramentas Educacionais Google na Prática**”, com carga horária de **20h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

1.3 – O curso possui como objetivo capacitar jovens e adultos para uso das ferramentas Google, com ênfase na plataforma Google para Educação.

1.4- Ao término do curso espera-se que o participante conheça as principais ferramentas da suíte Google para Educação a fim de possibilitar a compreensão e utilização das tecnologias digitais no seu ambiente de trabalho, no aprendizado de suas atividades escolares e no ensino na sala de aula.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina **40 vagas** para o curso livre de extensão Ferramentas Educacionais Google na Prática.



3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas a jovens e adultos que tenham interesse na temática e atendam aos requisitos dispostos no item 4.1.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1-Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto;
- b) Ter acesso a Internet para acessar o material e assistir as aulas on-line;
- c) Disponibilidade para participar das aulas nos dias e horários determinados neste edital;
- d) Ter uma conta do gmail;
- e) Possuir conhecimento de informática básica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/VZaX3Cq4g831RZ636> , no período de **24/09/2021 a 03/10/2021**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade(histórico ou declaração);

5.2.2 Documentação não obrigatória:

a) Certificado de participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE enviado em um único arquivo que será utilizado para fins de classificação, caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas.

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como



também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e submetidos em formato pdf. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia **11 de outubro de 2021**, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, VAGAS, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

| Turma | vagas | Horário | Dias das Aulas Sincronas | Local das Aulas Sincronas |
|-------|-------|-------------|---|---------------------------|
| Única | 40 | 16:00-18:00 | 11/10 , 14/10, 18/10, 21/10 e 25/10 | Google Meet |

6.2 O curso acontecerá de forma on-line com aulas síncronas (segunda e quinta) e assíncronas (acesso de acordo com disponibilidade do aluno durante o período de realização do curso).

6.3 Os candidatos selecionados receberão via e-mail orientações sobre acesso ao ambiente virtual logo após a divulgação do resultado final.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.2.1.

7.2 Para fins de classificação, caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas, será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

| ITEM | REFERÊNCIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|------------------|
| 01 | Comprovante de escolaridade (instituição pública) | 10 pontos |
| 02 | Comprovante de escolaridade (instituição privada) | 08 pontos |
| 03 | Participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE. (Cada certificado vale 1,0 ponto) | 05 pontos |



7.3 Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

a) Maior idade.

b) Ordem de inscrição

7.4 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.5 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas, caso ocorra alguma desistência.

7.6 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** será divulgado no dia **06/10/2021** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

8.2 O **resultado final** será divulgado no dia **08/10/2021** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1. (11/10/21): Navegador Google Chrome ;Pesquisando no Google;Conhecendo Gmail.

Aula 2. (14/10/21): Google Agenda ; Google Keep; Google Meet ; Google Jamborad; Google Chat.



Aula 3.(18/10/21): Google Drive ; Google Documentos ;Google Desenhos ;Google Slides.

Aula 4.(21/10/21): Google Planilhas ; Google Formulário.

Aula 5.(25/10/21): Instalação de Complementos ; Dúvidas Gerais.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br, com o assunto: **RECURSO AO EDITAL Nº 11/2021**.

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS |
|----------------------|-------------------------|
| Período de inscrição | 24/09/2021 à 03/10/2021 |
| Resultado parcial | 06/10/2021 |
| Recursos | 07/10/2021 |
| Resultado final | 08/10/2021 |
| Início do Curso | 11/ 10/2021 |
| Término do Curso | 25/ 10/2021 |

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária do curso. O certificado será disponibilizado ao participante concluinte de forma on-line através do sistema IF Eventos.



13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

13.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

13.5 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo, enviado documentação comprobatória e ter sido selecionado no resultado final.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

13.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 24 de Setembro de 2021.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral